



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo

EDITAL N° 079/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR – Doutorado (1º Semestre/2023)

Edital Suplementar

Programa recomendado pela CAPES em 30/03/2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPG MACSA) da UFPel estarão abertas no período de 03 a 07 de março de 2023, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado em:
<https://forms.gle/fErQfPG66NenxEXq6>

1. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as com formação na área de Ciências Agrárias e áreas correlatas (Geociências, Química, Engenharias I, Ciências Biológicas e Ciências Ambientais), a critério da Coordenação do Programa. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados (de maneira legível) e inseridos nos campos específicos do formulário.

a) Diploma de Graduação e de Mestrado ou ata de defesa da dissertação. Obs.: O atestado e/ou a ata deverá ser substituído pelo respectivo diploma no ato da efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.

d) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento. Em caso de mudança de nome, anexar certidão de Casamento ao invés da certidão de Nascimento.

e) Carta de recomendação de dois profissionais da área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas, a ser enviada pelos profissionais por meio do formulário eletrônico disponível em
<https://forms.gle/6uUuaEvG5wwbV4S58>

f) Os candidatos servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.

g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 75,00 (setenta cinco reais) que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte/Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do/a candidato/a (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento".

Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

2. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

3. O/A candidato/a terá sua inscrição homologada conforme envio da documentação, segundo as condições explicitadas anteriormente.

4. Os/As candidatos/as que não tiverem a inscrição homologada não serão resarcidos/as da taxa de inscrição.

5. A lista de inscrições homologadas estará disponível na página do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/>) até o dia 08 de março de 2023.

6. Todos os documentos elencados de “a” a “g” deverão ser entregues fisicamente em momento posterior, a ser informado na página do curso.

7. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail macsa.ufpel@gmail.com

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção dos/as candidatos/as que tiverem sua inscrição homologada será realizado por uma Comissão de Avaliação constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação

do Solo e da Água e consistirá da avaliação do *Curriculum Vitae* (Obrigatório: Modelo CV Lattes do CNPq) documentado.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:

Na análise do Curriculum Vitae (100 pontos): a pontuação do Curriculum Vitae do/a candidato/a se dará na formação de um escore pela análise do seu Curriculum Vitae, com ênfase nos trabalhos publicados e atividades na Linha de Pesquisa do PPG MACSA indicada pelo/a candidato/a. Os/as candidatos/as receberão nota de 0 a 100, assim distribuídas: produção científica – artigos, trabalhos em congressos, livros e capítulos de livro - (até 40 pontos); bolsista de Iniciação científica, PET ou similares (até 15 pontos); participação em eventos científicos e técnicos (até 15 pontos); experiência profissional (até 15 pontos); outras atividades – cursos, estágios, palestras ministradas, monitoria e similares (até 15 pontos).

O Somatório final de todos os itens será de no máximo 100 pontos. Posteriormente, o candidato com a maior pontuação obtida receberá o valor máximo do quesito (Produção 40%; Bolsa 15%; Participação em eventos 15%; experiência profissional 15%; outras atividades 15%) e os demais receberão valores proporcionalmente menores ao maior valor. A pontuação final de cada candidato será indicada pela soma das pontuações obtidas nestes quesitos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

A nota final do/a candidato/a será obtida a partir da soma das pontuações parciais originadas da análise do *Curriculum Vitae*.

IV - DAS VAGAS

Total – 1 vaga.

A vaga disponível será para a área de Física do solo ou Microbiologia do solo.

*A distribuição dos candidatos em cada área se dará conforme classificação final no processo seletivo e de acordo com as opções de área escolhidas no formulário de inscrição. O PPG MACSA não se obriga a preencher a vaga ofertada.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os/as candidatos/as selecionados/as será divulgada na página do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir do dia 09 de março de 2023.

VI – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para macsa.ufpel@gmail.com, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
2. Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos/as candidatos/as selecionados/as.
3. Em caso de empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido o escore mais alto na análise do *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, o/a candidato/a mais velho/a ocupará a vaga.
4. Terão direito à matrícula os/as candidatos/as classificados/as até o limite máximo de vagas, de acordo com a disponibilidade de vagas para a área de atuação escolhida pelo/a candidato/a.
5. Não será exigido, no momento desta seleção de ingresso, teste de proficiência em língua estrangeira. Entretanto os/as alunos/as matriculados/as deverão enviar atestado de proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro ano de ingresso.
6. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
7. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de março de 2023.

Profa. Dra. Maria Cândida M. Nunes

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA MOITINHO NUNES**, Coordenadora de **Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do**, em 01/03/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 02/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 02/03/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066669** e o código CRC **879881D7**.